
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
PORTARIA N 15/2025 - COMITE DE INVESTIMENTOS DO IPMAT

PORTRARIA Nº 015/2025

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece os art. 9º, 10º e 11º da Lei Municipal nº 2.272/2021 e o art. 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, de acordo com o §1º, do art. 11º da Lei Municipal nº 2.272/2021:

ERNERSTO ANTÔNIO ROSSI – matrícula 3169.
ANDRESSA DA CRUZ - matrícula 2488.
MARIA SILANA BUZATO – matrícula 1148.

Art. 2º - Os membros designados exercerão a função por 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 11, § 1º, da Lei nº 2.272/2021.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 005/2024, de 04 de março de 2024.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré (PR), em 24 de fevereiro de 2025.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Luana Agner
Código Identificador:B657D683

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2025. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>